

Município de Leiria
Câmara Municipal

DELIBERAÇÃO DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 2021/11/30

Unidade Orgânica responsável pela deliberação | GABINETE DE APOIO À PRESIDENCIA

Epígrafe | Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a Freguesia de Coimbrão no âmbito da execução de obras diversas – Adenda n.º 5

Deliberação | Considerando que:

- i) Foi aprovada pela Câmara Municipal na sua reunião realizada em 04/dez./2020, a minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesias no âmbito da realização de obras diversas, tendo a mesma sido posteriormente aprovada pela Assembleia Municipal na sua sessão extraordinária de 14/dez./2020 e após aprovação dos competentes órgãos executivo e deliberativo da Freguesia de Coimbrão, foi outorgado o contrato em 08/jan./2021;
- ii) Consta da Cláusula 1.ª do contrato interadministrativo de delegação de competências, em particular do seu n.º 3, que as intervenções a realizar no âmbito deste instrumento devem ser objeto de aprovação pela Assembleia Municipal de Leiria até 31 de dezembro do ano anterior à sua realização;
- iii) A definição das obras a introduzir para o ano 2022 foram objeto de negociação prévia, e tem subjacente a manutenção dos princípios e requisitos determinados pelo artigo 115.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, os quais estiveram na génese da instituição deste contrato interadministrativo, designadamente: a) o não aumento da despesa pública global; b) o aumento da eficiência da gestão dos recursos pelas autarquias locais; c) os ganhos de eficácia do exercício das competências pelas freguesias/uniões de freguesias; d) o cumprimento dos objetivos referidos no artigo 112.º do Anexo I à mesma Lei; e) a articulação entre os diversos níveis da administração autárquica;
- iv) Estas intervenções, resultantes da identificação e estudo de recursos das novas obras de construção/requalificação para o ano de 2022, implicam uma modificação ao Anexo I e ao Anexo II deste contrato;
- v) Ademais, motivado por questões relacionadas com a organização e afetação de recursos humanos da Câmara Municipal, impõe-se a necessidade de proceder à alteração do gestor do contrato designado no n.º 5 da Cláusula 12.º | Gestor de Contrato.

Perante o exposto, propõe-se a minuta de alteração e modificação ao contrato interadministrativo supra identificado nos termos que se a seguir se transcrevem.

**“CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS
ENTRE O MUNICÍPIO DE LEIRIA E A FREGUESIA DE COIMBRÃO
NO ÂMBITO DA EXECUÇÃO DE OBRAS DIVERSAS – ADENDA N.º 5**

Entre o **Município de Leiria**, NIPC 505181266, com sede no Largo da República, em Leiria e com o endereço eletrónico cmleiria@cm-leiria.pt, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Gonçalo Lopes, no uso das competências previstas nas alíneas a) e c) do n.º 1 e na alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada, como Primeiro Outorgante e a **Freguesia de Coimbrão**, NIPC 507310209, com sede em Largo D. Dinis Mello Castro - Coimbrão, e com o endereço eletrónico jfcoimbrao@mail.telepac.pt, representada pelo Presidente da Junta de Freguesia, Tiago Pereira dos Santos, no uso das competências previstas nas alíneas a) e g) do n.º 1 do artigo 18.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada, como Segunda Outorgante, e para os efeitos previstos na Cláusula 1.ª do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no âmbito da execução de obras diversas, cuja minuta foi aprovada pela Assembleia Municipal de Leiria no uso da competência prevista na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, em sua sessão de 14 de dezembro de 2020, é celebrada a modificação a este contrato, sob a forma de adenda, nos termos que se seguem:

Clausula 1.ª | Objeto da alteração e modificação ao contrato

(2)

A presente modificação ao contrato interadministrativo de delegação de competências cuja minuta foi aprovada na reunião da Câmara Municipal de Leiria de 04 de dezembro de 2020 e aprovada pela Assembleia Municipal de Leiria na sua sessão extraordinária de 14 de dezembro de 2020 e outorgado entre o Município de Leiria e a Freguesia de Coimbrão para a execução de obras diversas, tem por objeto a alteração da Cláusula 12.^a, e a modificação do Anexo I e do Anexo II.

Cláusula 2.^a | Alteração ao contrato

O n.º 5 da Cláusula 12.^a a ter a seguinte redação:

“Cláusula 12.^a | Gestor de Contrato

1. [...]

2. [...]

3. [...]

4. [...]

5. Para efeitos do presente contrato, é designada a senhora engenheira Ana Cristina Silva, técnica superior da Câmara Municipal de Leiria na área da engenharia civil.”

Cláusula 3.^a | Modificações ao contrato

1. O Anexo I - Identificação e localização das obras a executar, é substituído na sua íntegra, passa a ter a seguinte redação.

“Anexo I - Identificação e localização das obras a executar

Freguesia/União das Freguesias	Contrato Interadministrativo -2022
Freguesia de Coimbrão	REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO, PRAIA DO PEDROGÃO REQUALIFICAÇÃO DO BECO DA RUA GASTÃO AIRES NEVES, PEDROGÃO

Planta de localização do parque de estacionamento, Praia do Pedrogão

Planta de localização do Beco da Rua Gastão Aires Neves, Pedrogão”

2. O Anexo II - Estudo de recursos financeiros a disponibilizar pelo Município de Leiria, é substituído na sua íntegra, passa a ter a seguinte redação.

“Anexo II - Estudo de recursos financeiros a disponibilizar pelo Município de Leiria

PLANO	DESCRIÇÃO	MONTANTES 2022 (em euros)
2021 I 171	REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO, PRAIA DO PEDROGÃO REQUALIFICAÇÃO DO BECO DA RUA GASTÃO AIRES NEVES, PEDROGÃO	52 500,00

Freguesia de Coimbrão REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO, PRAIA DO PEDROGÃO REQUALIFICAÇÃO DO BECO DA RUA GASTÃO AIRES NEVES, PEDROGÃO					
Capítulo/ Artigo	Designação	Qtd.	Un.	PU	Total
1	REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO, PRAIA DO PEDROGÃO				
1.1	Execução da empreitada no Parque de Estacionamento na Praia do Pedrogão, de acordo com a planta e localização e mapa de quantidades, solicitado previamente, estando previsto ser em toda a área de terreno existente, com uma média de 1695,00m ² , incluindo todos os materiais e trabalhos necessários para a sua boa execução. Esta obra tem como principal objetivo a criação de condições do parque de estacionamento existente, na medida em que atualmente se encontra em ABGE, sem drenagem, o que contribui para uma manutenção constante do espaço. Os trabalhos incluídos são os seguintes: - Movimentação de terras, de forma a regularizar toda a área, e de acordo com as cotas de trabalho, permitindo um escoamento natural das águas; - Execução da rede de drenagem pluvial, criação de uma valeta (por exemplo em manilha ranhurada); - Eventual aplicação de lancil em calcário ou betão e calçada ou pave (depende o projeto e estimativa a manter) por forma a dar continuidade aos passeios existentes, e para criação de zonas verdes, na continuidade do já aplicado na envolvência dos candeeiros); - Fornecimento e aplicação de grelhas de enrelvamento 60x40x8, de cor cinza, incluindo enchimento com				37 972,64 €

(3)

	camada de gravilha ou terra vegetal Nota: O valor é meramente indicativo, tendo sido calculado de acordo com os materiais previstos, trabalhos e área pretendida a requalificar.				
2	REQUALIFICAÇÃO DO BECO DA RUA GASTÃO AIRES NEVES, PEDROGÃO				
2.1	Desmatção, incluindo remoção de pequenos arbustos, desenraizamento, limpeza do terreno, carga, transporte e colocação dos produtos em vazadouro e eventual indemnização por depósito.	200,00	M2	1,89 €	377,36 €
2.2	Fresagem de pavimento em misturas betuminosas, incluindo carga, transporte e descarga dos produtos resultantes e sua colocação em vazadouro certificado, eventual indemnização por depósito, considerando uma espessura média de 0,05m.	98,00	M2	2,83 €	277,36 €
2.3	Execução de escavação mecânica (lâmina, balde ou ripper) em terreno de qualquer natureza (terra, terra dura ou rocha branda, areias, argilosa, etc.) em abertura de caixa com <u>uma profundidade média 0,40m</u> , nos locais a indicar pela fiscalização e de acordo com as plantas, incluindo corte do pavimento, carga, transporte e descarga dos produtos sobranes e sua colocação em vazadouro certificado, eventual indemnização por depósito, fornecimento, transporte e aplicação de materiais necessário, assim como a execução de todos os trabalhos. Nota: Área mínima a considerar de 20m² de área a tratar. Todos os danos causados por esta intervenção são da responsabilidade do adjudicatário. Para efeito do cálculo e medição do volume de escavação, apenas será considerado a dimensão da abertura efetuada.	240,00	M3	4,72 €	1 132,08 €
2.4	Fornecimento e aplicação de aglomerado britado de granulometria extensa (ABGE), executado por camadas sucessivas até atingir as cotas de trabalho, considerando uma espessura média de 40cm, devidamente regadas e compactadas mecanicamente.	240,00	M3	6,60 €	1 584,91 €
2.5	Fornecimento e assentamento de calçada grossa de pedra de vidro branco, com 9/ 11 cm de aresta, com duas fiadas de em pedra em formação de fio em valeta, nos acessos a ruas, incluindo corte do betuminoso, camada de pó-de-pedra com 0,05m, betumação das juntas com água de cimento e areia e todos os trabalhos e materiais necessários para a sua boa execução.	335,00	M2	23,58 €	7 900,94 €
2.6	Substituição de dois Tubos em PVC, de Ø90, destinado à drenagem pluvial, incluindo todos os trabalhos, meios, materiais necessários à sua boa execução, carga, transporte e descarga dos produtos resultantes e sua colocação em vazadouro certificado.	30,00	ML	9,43 €	283,02 €
TOTAL SEM IVA					49 528,30 €
TOTAL COM IVA					52 500,00 €

"

Cláusula 4.ª | Forma da alteração e modificações ao contrato

A presente alteração e modificação ao contrato interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a Freguesia de Coimbrão é celebrada por escrito, composta pelo respetivo clausulado e pelos anexos que dele fazem parte integrante e constitui adenda ao contrato interadministrativo outorgado entre as partes.

Cláusula 5.ª | Produção de efeitos

A alteração e modificações ao contrato interadministrativo produzem todos os seus efeitos a partir da data da sua outorga.

Cláusula 6.ª | Publicidade

A alteração e modificações ao contrato interadministrativo são publicitadas no sítio da internet do Município de Leiria.

Parágrafo Primeiro: A minuta de adenda do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesias no âmbito da realização de obras diversas foi presente a reunião da Câmara Municipal de Leiria de ___ de ____ de 2021, e, em conformidade com o disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada, e submetida à sessão da Assembleia Municipal de Leiria de ___ de _____ de 2021, para efeitos de autorização, no termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo Anexo.

(4)

Foi igualmente presente a reunião da Junta de Freguesia de Coimbrão em ___ de ____ de 202_, e, em conformidade com o disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 16.º do Anexo I referida Lei submetido à sessão da Assembleia de Freguesia de Coimbrão em ___ de _____ de 202_, para efeitos de autorização da sua celebração, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º do Anexo I do mesmo diploma legal.

Parágrafo Segundo: A adenda deste contrato interadministrativo é feita em duplicado, composta por ___ (____) folhas e 2 (dois) anexos, destinando-se um exemplar a cada outorgante, sendo devidamente assinado pelos seus representantes depois de declararem ter lido, compreendido e aceite todas as suas cláusulas.

Leiria, ___ de _____ de 202_.

O Presidente da Câmara Municipal de Leiria | Gonçalo Lopes

O Presidente da Junta de Freguesia de Coimbrão | Tiago Pereira dos Santos”

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, no uso da competência prevista na alínea l) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada, **deliberou por unanimidade:**

- a) Aprovar a alteração ao n.º 5 da Cláusula 12.ª do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia no âmbito da execução de obras diversas, aprovada pela Câmara Municipal na sua reunião de 04 de dezembro de 2020 e aprovada pela Assembleia Municipal na sua sessão extraordinária de 14 de dezembro de 2020;
- b) Designar, nos termos e para os efeitos disposto no n.º 5 da Cláusula 12.ª do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, a senhora engenheira Ana Cristina Silva, técnica superior na área da engenharia civil da Câmara Municipal de Leiria, como gestora de contrato;
- c) Delegar na gestora de contrato poderes para a adoção de medidas corretivas, mencionadas no n.º 3 da Cláusula 12.ª do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências;
- d) Aprovar a modificação do Anexo I – Identificação e localização das obras a executar na Freguesia de Coimbrão, constante na minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia no âmbito da execução de obras diversas, aprovada pela Câmara Municipal na sua reunião de 04 de dezembro de 2020 e aprovada pela Assembleia Municipal na sua sessão extraordinária de 14 de dezembro de 2020;
- e) Aprovar a modificação do Anexo II – Estudo de recursos financeiros a disponibilizar pelo Município de Leiria à Freguesia de Coimbrão, constante na minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia no âmbito da execução de obras diversas, aprovada pela Câmara Municipal na sua reunião de 04 de dezembro de 2020 e aprovada pela Assembleia Municipal na sua sessão extraordinária de 14 de dezembro de 2020;
- f) Submeter a presente adenda à Assembleia Municipal para efeitos de autorização da sua celebração, em conformidade com o previsto na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º conjugado com o preceituado na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada;
- g) Solicitar que a deliberação da Assembleia Municipal seja aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada.

A presente foi aprovada em minuta.

Sandra Reis
TÉCNICO SUPERIOR
02-12-2021

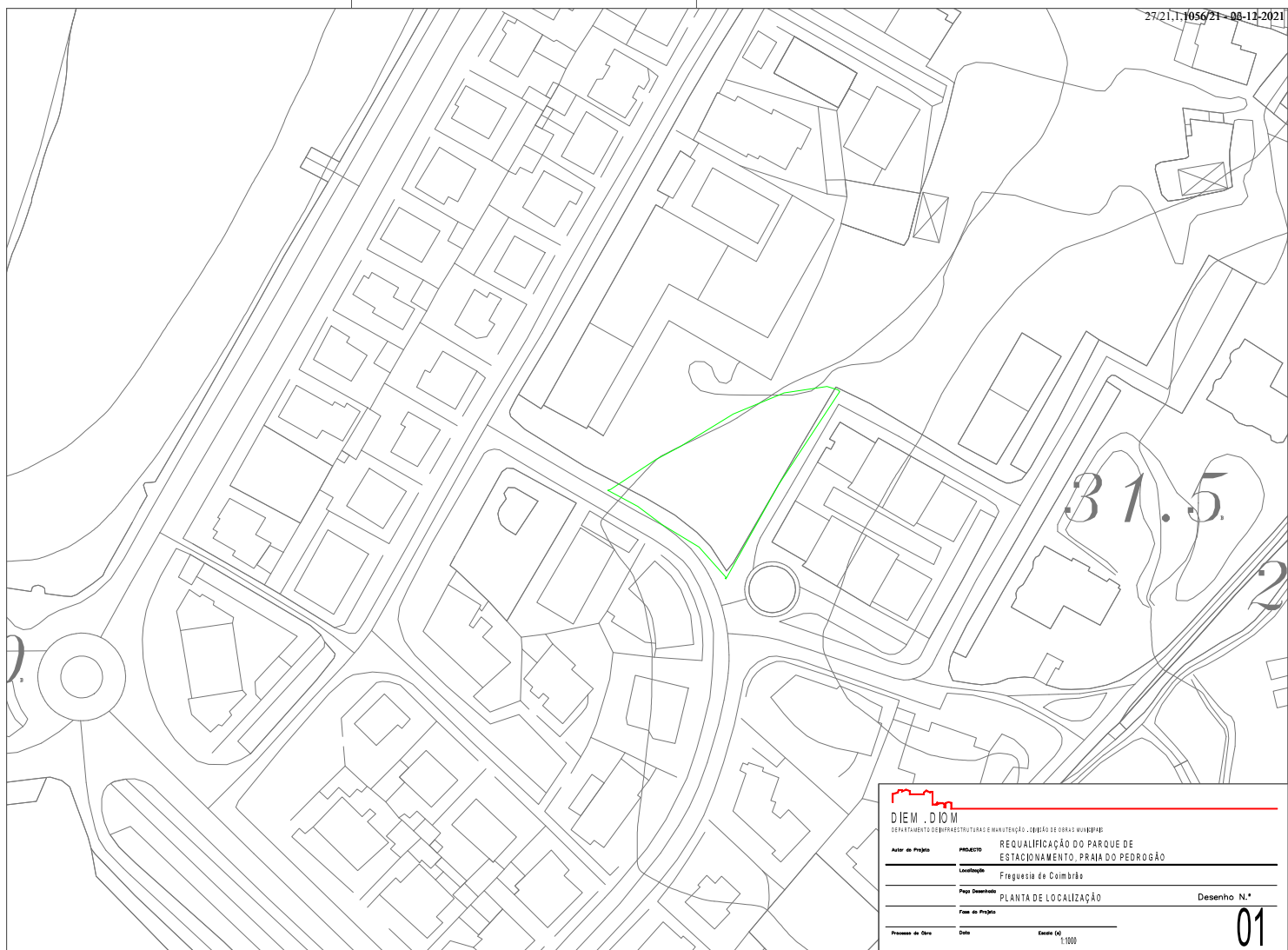
Assinatura Digital Certificada

1

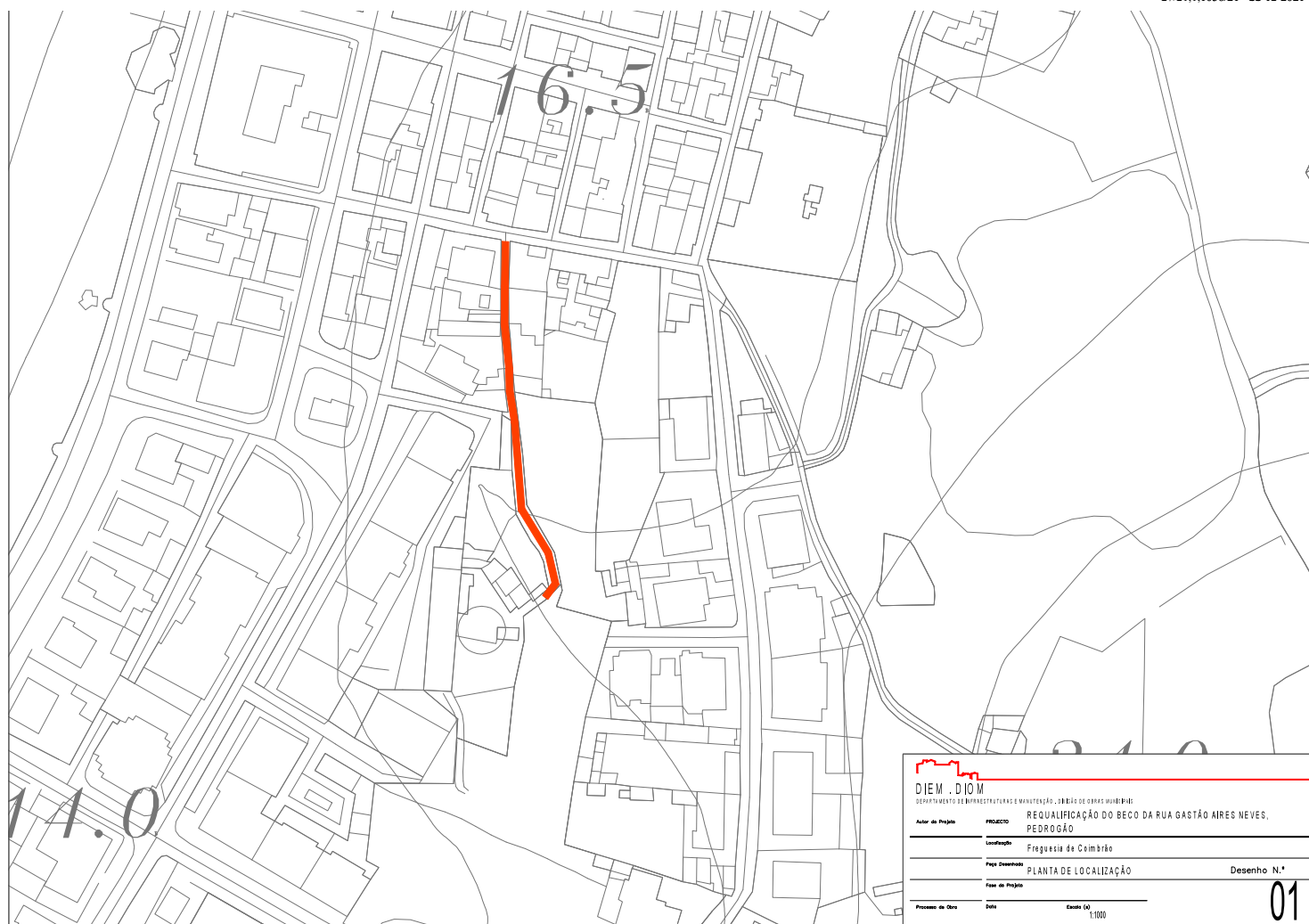
Gonçalo Lopes
PRESIDENTE
02-12-2021

Assinatura Digital Certificada

2



DIEM . D I O M	
DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO - CÂMARA DE OBRAS MUNICIPAIS	
Autor do Projeto	PROJETO
Localidade	REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO, PRAIA DO PEDROGÃO
Município	Freguesia de Coimbrão
País	PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
Processo de Obra	Data
	Escala Gr. 1:1000
	Desenho N.º
	01



DIEM - D I O M
DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO - SERVIÇO DE OBRAS MUNICIPAIS

Autor do Projeto	PROJECIO	PROJECTO	REQUALIFICAÇÃO DO BECO DA RUA GASTÃO AIRES NEVES, PEDROGÃO
Localização	Freguesia de Coimbrão		
Fase do Projeto	PLANTA DE LOCALIZAÇÃO		Desenho N.º
Processo de Obra	Data	Escala (A)	1:1000

01